



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS Nº 018-2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000990/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 000008/2026

CONTRATADAS: FABRICA DE BANDEIRAS DE CONTO LTDA.

OBJETO: Aquisição de bandeiras (pavilhões oficiais) do Brasil, do Estado do Espírito Santo e do município de São Mateus.

I – DA DESIGNAÇÃO

Em atendimento às exigências contidas no art. 7º, caput, da Lei nº 14.133/2021, nos termos do art. 117, §§ 1º e 2º, do mesmo ordenamento jurídico e demais normas aplicáveis, **WANDERLEI SEGANTINI**, Presidente da Câmara Municipal de São Mateus(ES), no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como **Gestor e Fiscal da Contratação** supracitada.

As atividades de gestão e fiscalização contratual serão remuneradas através de gratificação especial, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº 158/2024, que regulamenta o pagamento por atividades extraordinárias no âmbito do Poder Legislativo, e de acordo com a disponibilidade orçamentária.

II – GESTOR DO CONTRATO

Nome: MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOZO – Matrícula nº 001615

Compete ao gestor do contrato:

- Coordenar as atividades de fiscalização (técnica e administrativa), servindo como ponto focal entre a Administração e a contratada;
- Monitorar o cronograma físico-financeiro, assegurando o cumprimento dos prazos e a conformidade das medições para pagamento;
- Preparar e encaminhar documentos para aditivos, prorrogações, reequilíbrios econômico-financeiros, e extinção contratual;
- Deliberar sobre questões administrativas, incluindo acréscimos ou supressões de até 25% (ou 50% em reformas);
- Formalizar processos para aplicação de penalidades em caso de descumprimento contratual;
- A gestão do contrato caberá ao gestor designado, responsável pelo controle geral da execução contratual e adoção das medidas administrativas necessárias.

III – FISCAIS DO CONTRATO

Fiscal Titular: ELIANA GOMES DE SA RIBEIRO – Matrícula nº 001616

Fiscal substituto: JOÃO GUILHERME DE ALMEIDA SANTOS – Matrícula nº 001635

Compete ao fiscal do contrato:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;
- Verificar a conformidade dos materiais entregues com as especificações;
- Atestar o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, garantindo conformidade com o termo de referência ou projeto básico;
- Registrar ocorrências e determinar a correção de falhas;
- Atestar as notas fiscais para fins de pagamento;
- Verificar se a contratada cumpre as regras técnicas, artísticas ou científicas, além de exigir comprovantes de regularidade trabalhista (FGTS, INSS) e tributária;
- Comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades;





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

h) Auxiliar o gestor do contrato com relatórios e dados técnicos para tomada de decisão sobre reequilíbrio econômico-financeiro, prorrogações ou sanções.

IV – DAS RESPONSABILIDADES

Os servidores designados deverão observar os princípios da legalidade, eficiência, impessoalidade e moralidade administrativa, bem como registrar formalmente todas as ocorrências relevantes relativas à execução contratual, comunicando imediatamente à autoridade competente qualquer fato que possa comprometer a execução do contrato.

V – VIGÊNCIA

O presente designação vigorará a partir de 29 de maio de 2026 e vencimento em 28 de julho de 2026, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, conforme necessidade administrativa.

Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês maio do ano de dois mil e vinte e seis (29-05-2026).

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente

CIÊNCIA DO SERVIDORES DESIGNADOS

MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOZO

ELIANA GOMES DE SA RIBEIRO

JOÃO GUILHERME DE ALMEIDA SANTOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003700340035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em 29/05/2026 12:24

Checksum: **3C027634367FD81172457877DF30067E0F4F64553BFCF145F2B86912E5FA828E**

Assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOZO** em 29/05/2026 14:28

Checksum: **0B880760678176994ADA8229A8DF70999A81A0BC71C68D93355CF6940808B64E**

Assinado eletronicamente por **JOÃO GUILHERME DE ALMEIDA SANTOS** em 02/06/2026 13:37

Checksum: **9562A7761B47EA69FA15AD050DC612F32A6388DB4D1B69C92278C225FE3DB8CF**

Assinado eletronicamente por **ELIANA GOMES DE SÁ RIBEIRO** em 10/06/2026 13:01

Checksum: **D73F39C1E5D1FA96628BDB1F8B0EF3489BC8CC79CD626AB4875D7AE3DB503CFB**

